

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS – PETROLINA/PE
Criado pela Lei Municipal nº. 292 de 1991

FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO/DENÚNCIA INDIVIDUAL

05/10/2022 _____

Data responsável


Keiba Danusia Santos B. Ramos
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CMS Petrolina

06/10/22 às 09h:12

Maria Perpetua Rodrigues

Reclamante

Rua João Cesar, nº 83

Endereço (rua/avenida nº)

Cohab VI, São Francisco Petrolina -PE

Bairro

cidade

87 988124815

telefone

Histórico

1º - O Hospital Dom Malam, (maternidade), mesmo época da pandemia, era garantido o direito da gestante ter acompanhante, porém a maternidade, está liberando somente após internamento, ou seja descumprindo uma parte desta, acredito que hoje não tem necessidade de manter um regulamento da instituição, despeitando o direito da mulher ter, uma ou um acompanhante, conforme lei federal de nº 11.108, artigo de 19.

2º Os ou as acompanhantes deste e de outros municípios, além de ficarem preocupados(as), não tem a mínima estruturas, principalmente no período noturno, dormem nos bancos, no piso em papelões, na parte das plantas, sem falar que muitos não tem condições financeiras, tanto pra alimentação, como dormida.

3º Como que a gestante, sabendo que lá fora, está alguém, sem estrutura, ou seja além da situação dela, ainda tem que se preocupa. Cadê o parto humanizado que tanto lutamos.

4º Não tem um apoio tanto pra que possam dormir e fazer suas necessidades.

Obs. Já passei com filha, nora etc. É angustiante e olhe que tem meses e anos.

ASSINATURA DO (A) RECLAMANTE:

Maria Perpetua Rodrigues

RG: 1753790 SSP PE

Petrolina, 05/10/2022